

DIM 00.23.074/2024

PROTOCOLO

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.

À

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE

Att.: Sr. Armando Queiroga

Diretor Presidente da Rio-Urbe

Att.: Sr. João Henrique Rato

Diretor de Obras

Att.: Sr. João Audir Martins Brito (Presidente)

Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues

Comissão de Fiscalização

 Felipe de Moura M. da Silva
 Assistente I - RIO-URBE
 Mat. 69/561.266-8

13/09/2024

Ref: Contrato SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

Assunto: Paralisação das obras com necessária suspensão do Prazo Contratual

Prezados Senhores,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do contrato que tem como objeto as “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA**”, vem, mui respeitosamente, perante V.Sas., expor o que adiante segue:

Conforme conhecimento de todos envolvidos neste contrato, a Dimensional vem executando desde o início das intervenções diversos serviços que não constam na



Página 1 de 4




